



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

Comunicação: 436/2025

Ato nº 020/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o **Dr. Erick da Silva Regis**, a quem agradecemos pelos relevantes serviços prestados a justiça desportiva.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**